



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de outubro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei complementar visa alterar a Lei Complementar nº 117, de 18 de janeiro de 2021, que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para criar 70 cargos, pelas seguintes razões elencadas na exposição de motivos do projeto:

1) cumprir do artigo 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, no sentido de que *“as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.”*.

2) ofertar aos alunos da Educação Infantil e da rede pública rural de ensino aulas de Educação Física com profissionais formados na área;

3) auxiliar no cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que *“regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”*, tendo-se em vista que ocorreu um aumento no valor do repasse do FUNDEB, no ano de 2021, além de alteração do percentual de 60% para 70%, destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Além disso, houve um aumento do repasse do FUNDEB de cerca de R\$8 milhões de reais, possibilitando ampliação do número de servidores para a melhoria do ensino em nosso município.

Os cargos a serem criados são os seguintes:

CARGO	PROVIMENTO	Nº A CRIAR	Nº ATUAL	Nº TOTAL
Professor de Educação Física Escolar	efetivo	12	11	23
Professor de Música	efetivo	4	4	8
Monitor de Inclusão Digital	efetivo	2	2	4
Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidador	efetivo	12		101
Professor II - História	efetivo	1	4	5
Psicólogo	efetivo	20	17	37
Assistente Social	efetivo	4	7	11
Motorista	efetivo	2	53	55
Professor II – Língua Portuguesa	efetivo	1	6	7
Professor II – Matemática	efetivo	1	6	7
Berçarista	efetivo	5	45	50
Monitor de Transporte Escolar	efetivo	4	0	4
Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	em comissão	1	0	1
Vice Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto"	em comissão	1	0	1
TOTAL		70	155	314

Ainda são previstas alterações no anexo 18 da lei para incluir os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Parque Municipal "Mariléa Freitas Moreira Pinto", além de alterar a nomenclatura do cargo de Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Eletrônica para Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Therezinha Cardoso Capistrano".



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



O Prefeito anexou ao projeto as necessárias **estimativas do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa** de que o aumento de despesas tem adequação orçamentária e financeira, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator

Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão